

PORTARIA FUNDAJ Nº 220, DE 28 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001839/2025-41.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001839/2025-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001839/2025-41, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em tradução simultânea nos idiomas inglês e/ou francês e/ou espanhol para o português e do português para inglês e/ou francês e/ou espanhol, através de receptores/fones de tradução, para os eventos da Fundação Joaquim Nabuco, que ocorrerão nos próximos 12 (doze) meses de acordo com a demanda das suas Diretorias”.

Servidores	Matrícula Siape
Nara Tenório de Souza	6435249
Adriana Dourado Martins	2273489
Carlota Carla Simone de Araújo Palhano	0435752

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta